



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

ENCAMINHAMENTO

PROCESSO: 23/2200-0001992-8

OBJETO: Reforma 3º Pavimento - CAFF

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 3º Andar – Centro Histórico

MUNICÍPIO: Porto Alegre /RS

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

À Divisão de Projetos em Prédios Diversos

O presente processo visa à contratação de empresa especializada para realizar a readequação de espaço de trabalho das Alas Norte e Sul do 3º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF).

Foi analisada a proposta da empresa Brasul Construções LTDA, referente ao termo de dispensa eletrônica de licitação nº 0106/2023.

Com relação a apresentação da Planilha de Detalhamento de Cálculo de BDI, verificou-se que ela traz o valor válido de 29,31%, porém faz-se necessária a adequação do detalhamento de seu cálculo de BDI, visto que alguns itens estão com valores superiores aos definidos pelo Acórdão TCU 2622/2013. Sugere-se que a empresa encaminhe novo detalhamento de BDI observando os limites definido pelo Acórdão TCU 2622/2013 para cada item, estes podem ser encontrados no detalhamento fornecido pela contratante, disponível nas páginas 71 e 217, e também na imagem abaixo:

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,58	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,31%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

Atenciosamente,

Elson William de Matos

Engenheiro Civil

Departamento de Projetos em Prédios Diversos/Orçamento



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



23220000019928

Nome do documento: ENCAMINHAMENTO ANALISE DA PROPOSTA 02.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Elson William de Matos

SOP / SPDIVERSOS / 485961801

14/11/2023 17:49:34





DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
PARECER TÉCNICO
REF.:QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTES

PROCESSO: 23/2200-0001992-8
OBJETO: Reforma 3º Pavimento - CAFF
LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 3º Andar
MUNICÍPIO: Porto Alegre/RS

O presente processo visa à contratação de empresa especializada para realizar a readequação de espaço de trabalho, Alas Norte e Sul, com realocação das divisórias existentes conforme novo layout, realocação de pontos elétricos e de lógica e instalação de novos, nova distribuição das mesas de trabalho do 3º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), localizado na av. Borges de Medeiros nº 1.501 - 3º andar, Porto Alegre/RS.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação apresentada em 10/11/2023, com base item 15 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica conforme exigências estabelecidas pelo Anexo I do Edital de Dispensa Eletrônica 0106 / 2023.

Conforme solicitação foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente: BRASUL CONSTRUÇÕES LTDA (folhas 227 a 265). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se exclusivamente ao item citado no parágrafo acima.

As observações referentes a totalidade de documentos analisados seguem abaixo relacionadas:

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 15.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo responsável técnico/representante legal junto aos demais responsáveis técnicos indicados. **ATENDE** ao item 15.1.3.2 do Edital;
- **A empresa apresentou o ENGENHEIRO CIVIL ANDRE LUIS MADEIRA como responsável técnico, com Atestado de Capacidade Técnica e CAT que comprovam PARCIALMENTE execução de serviços conforme solicitado no presente Edital. Portanto, ATENDE PARCIALMENTE ao item 15.1.3.3 do Edital, conforme esclarece-se abaixo:**
 - No item do edital 15.1.3.3.2. - Execução ou fiscalização de obra com instalações de cabeamento estruturado, a empresa não apresentou membro de equipe com experiência neste quesito, mesmo tendo apresentado declaração de Capacidade Técnico-operacional e indicação de responsável técnico que se compromete a atender à exigência do item “15.1.3.2.3. Profissionais legalmente habilitados para execução de instalações de cabeamento estruturado”; a CAT fornecida pelo CREA-RS (folha 300) possui uma observação com relação as atividades dos pontos lógicos, de telefonia e outros não fazerem parte do registro do atestado. É necessário habilitação para essa atividade.
 - No item do edital 15.1.3.3.3. Execução ou fiscalização de obra nova ou reforma de instalação de divisórias de madeira e vidro em uma área superior a 300m², a empresa apresentou atestado (fls 293 a 296) com área inferior ao solicitado;



- A empresa apresentou o documento Contrato de trabalho do ENGENHEIRO CIVIL ANDRE LUIS MADEIRA, portanto, **ATENDE** ao item 15.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo responsável técnico/representante legal. Portanto, **ATENDE** ao item 15.1.3.6 do Edital;

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na análise de Qualificação Técnica II e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa atende parcialmente às exigências do Edital de Dispensa Eletrônica 0106 / 2023. Sendo assim, sugere-se que sejam realizadas diligências, com base no Parecer PGE nº 19.680, para que os mencionados documentos possam ser complementados e os referidos itens possam ser atendidos.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Assessoria Técnica - DPPD

De acordo,

Camila do Rio Martins Stoll
Arquiteta
Diretora do Departamento de Projetos em Prédios Diversos